

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, E A
EMPRESA M S REBOUCAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42, com sede à Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha, S/N, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, neste ato representada pelo Sr. **RACHID JOÃO SAUAIA**, Presidente, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 017.863.743-23, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 15779572000-0, órgão expedidor SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M S REBOUCAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.192.489/0001-34, estabelecida à Rua M Qda 15 N. 44B Bairro: Cohatrac I São Luís/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **MICHELLY SILVA REBOUÇAS**, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 602.773.883-48, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado aditar o **Contrato nº 13/2023**, originário do processo administrativo nº 017/2023, tendo em vista o disposto na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do Contrato nº 13/2023, por interesse recíproco, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21, a fim de aditar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **05/04/2025**, com encerramento em **05/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
01.031.2001.1001.0000	01.01.00	2001	3.3.90.39.00	1.500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

Fica eleito o foro da Rosário/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Rosário (MA), 14 de março de 2025.

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de
Rosário/MA
CONTRATANTE

MICHELLY SILVA REBOUÇAS
CNPJ N° 26.192.489/0001-34
REPRESENTANTE LEGAL